



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº267/01

CONCEDE AVANÇO TRIENAL
A PROFESSORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, resolve:

CONCEDER:

A SR^a TEREZA MARILENE ZAION, Professora Municipal Nível 1, Classe B, o 2º Avanço Trienal, correspondente a 06 anos de efetivo serviço, a partir do dia 19 de abril de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 16 DE ABRIL DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

SIMONE MAGALHÃES WOLFF ZANINI
SECRET.MUN.EDUC.E CULTURA

FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro nº30
publicado em 16 de abril de 2001.